



# Pagamentos por conta de IRC 2021

## Determinação dos montantes devidos

Departamento Consultoria - 2021



# Pagamentos por conta de IRC de 2021

## PPC devidos (repartidos em 3 montantes iguais)

- SP IRC com VN de 2020 =< **500.000 euros** (verificar VN no campo 411 do Q.11 da Modelo 22 do período de tributação de 2020):

=> **80% x** (valor da coleta de IRC de 2020 – retenções na fonte efetuados por terceiros) / 3

Campo 351 Q.10  
Modelo 22 de 2020

Campo 359 Q.10  
Modelo 22 de 2020



# Pagamentos por conta de IRC de 2021

## PPC devidos (repartidos em 3 montantes iguais)

- SP IRC com VN de 2020 > **500.000 euros** (verificar VN no campo 411 do Q.11 da Modelo 22 do período de tributação de 2020):

=» **95%** x (valor da coleta de IRC de 2020 – retenções na fonte efetuados por terceiros) / 3

Campo 351 Q.10  
Modelo 22 de 2020

Campo 359 Q.10  
Modelo 22 de 2020



# Pagamentos por conta de IRC de 2021

## PPC devidos (repartidos em 3 montantes iguais)

Simulador do cálculo dos PPC devidos

### **IRC**



[Simulador dos pagamentos por conta de IRC \(2021\)](#)

[Simulador dos pagamentos adicionais por conta \(2021\)](#)

[Simulador do cálculo do terceiro pagamento por conta de IRC \(2021\)](#)

[Simulador pagamento especial por conta \(2021\)](#)

[Simulador das tributações autónomas \(2021\) Novo](#)



# Pagamentos por conta de IRC de 2021

## PPC devidos (repartidos em 3 montantes iguais)

**1º PPC – a efetuar em julho de 2021 (\*)**

**2º PPC – a efetuar em setembro de 2021 (\*)**

3º PPC – a efetuar até 15 de dezembro

## Dispensa da realização do 1º e 2º PPC devidos:

(\*) Nos termos do artigo 374º do OE 2021 e Despacho do SEAAF 6564/2021 de 6 de julho, as cooperativas ou sujeitos passivos com VN de 2020 até 50 Milhões de Euros estão dispensadas de efetuar o 1º e 2º PPC devidos



# Pagamentos por conta de IRC de 2021

## Cálculo do 3º PPC – Artigo 107º do CIRSC

### Cálculo do montante a regularizar :

=» Se  $80\% \times \text{PPC devido} - \text{PPC efetuado} > \text{C367 do quadro 10 M22 de 2021}$  (valor estimado)

=> montante a regularizar = 367 do quadro 10

=» Se  $80\% \times \text{PPC devido} - \text{PPC efetuado} \leq \text{C367 do quadro 10 M22 de 2021}$  (valor estimado)

=> montante a regularizar =  $0.8 \times \text{PPC devido} - \text{PPC efetuado}$

Para efeitos de aplicação de coimas, o valor da prestação tributária em falta será o mesmo sobre o qual incidem os juros.

- A efetuar numa guia Modelo P1 – como 3º PPC



# Pagamentos por conta de IRC de 2021

## Cálculo do 3º PPC – Artigo 107º do CIRC

Simulador do cálculo 3º PPC

### **IRC**

[Simulador dos pagamentos por conta de IRC \(2021\)](#)

[Simulador dos pagamentos adicionais por conta \(2021\)](#)

 [Simulador do cálculo do terceiro pagamento por conta de IRC \(2021\)](#)

[Simulador pagamento especial por conta \(2021\)](#)

[Simulador das tributações autónomas \(2021\) Novo](#)





# Pagamentos por conta de IRC de 2021

## Cálculo do 3º PPC – Artigo 107º do CIRC

### Nota:

Em 2021, não existe certificação como CC do cumprimento dos requisitos para deixar de efetuar o 1º e 2º PPC, nem para realizar o acerto no 3º PPC





# Pagamentos por conta de IRC de 2021

## Cálculo do 3º PPC – Artigo 107º do CIRCS

### 1º caso proposto:

Matéria coletável de 2021 = 700.000

Coleta = 147.000 (700.000 x 21%)

Valor de cada pagamento por conta de IRC a realizar em 2021 é de 64.000,00 €, num total de 192.000,00 €.

### Hipótese 1:

Não pagou o 1º e 2º PPC de 2021

Qual o valor mínimo a pagar no 3º PPC (até 15/12), para não estar sujeito a juros compensatórios e coima?

80% PPC devidos – PPC efetuados = 153.600 – 0 = 153.600

IRC a pagar (campo 367 Q10) = 147.000

O valor mínimo a pagar de 3º PPC é de 147.000 euros (153.600 > 147.000)



# Pagamentos por conta de IRC de 2021

## Cálculo do 3º PPC – Artigo 107º do CIRCS

### 1º caso proposto:

Matéria coletável de 2021 = 700.000

Coleta = 147.000 (700.000 x 21%)

Valor de cada pagamento por conta de IRC a realizar em 2021 é de 64.000,00 €, num total de 192.000,00 €.

### Hipótese 2:

Pagou o 1º e 2º PPC de 2021, no valor de 50% do montante devido

Qual o valor mínimo a pagar no 3º PPC (até 15/12), para não estar sujeito a juros compensatórios e coima?

80% PPC devidos – PPC efetuados = 153.600 – 64.000 = 89.600

IRC a pagar (campo 367 Q10) = 147.000 – 64.000 = 83.000

O valor mínimo a pagar de 3º PPC é de 83.000 euros (89.600 > 83.000)



# Pagamentos por conta de IRC de 2021

## Cálculo do 3º PPC – Artigo 107º do CIRCS

### 1º caso proposto:

Matéria coletável de 2021 = 700.000

Coleta = 147.000 (700.000 x 21%)

Valor de cada pagamento por conta de IRC a realizar em 2021 é de 64.000,00 €, num total de 192.000,00 €.

### Hipótese 3:

Pagou o 1º e 2º PPC de 2021, no valor de 100% do montante devido

Qual o valor mínimo a pagar no 3º PPC (até 15/12), para não estar sujeito a juros compensatórios e coima?

80% PPC devidos – PPC efetuados = 153.600 – 128.000 = 25.600

IRC a pagar (campo 367 Q10) = 147.000 – 128.000 = 19.000

O valor mínimo a pagar de 3º PPC é de 19.000 euros (25.600 > 19.000)





# Pagamentos por conta de IRC de 2021

## Cálculo do 3º PPC – Artigo 107º do CIRCS

### 2º Caso proposto:

Matéria coletável de 2021 = 1.000.000

Coleta = 210.000 (1.000.000 x 21%)

Valor de cada pagamento por conta de IRC a realizar em 2021 é de 50.000,00 €, num total de 150.000,00 €.

### Hipótese 1:

Não pagou o 1º e 2º PPC de 2021

Qual o valor mínimo a pagar no 3º PPC (até 15/12), para não estar sujeito a juros compensatórios e coima?

80% PPC devidos – PPC efetuados = 120.000 – 0 = 120.000

IRC a pagar (campo 367 Q10) = 210.000

O valor mínimo a pagar de 3º PPC é de 120.000 euros (210.000 > 120.000)



# Pagamentos por conta de IRC de 2021

## Cálculo do 3º PPC – Artigo 107º do CIRSC

### 2º Caso proposto:

Matéria coletável de 2021 = 1.000.000

Coleta = 210.000 (1.000.000 x 21%)

Valor de cada pagamento por conta de IRC a realizar em 2021 é de 50.000,00 €, num total de 150.000,00 €.

### Hipótese 2:

Pagou o 1º e 2º PPC de 2021, no valor de 50% do montante devido

Qual o valor mínimo a pagar no 3º PPC (até 15/12), para não estar sujeito a juros compensatórios e coima?

80% PPC devidos – PPC efetuados = 120.000 – 50.000 = 70.000

IRC a pagar (campo 367 Q10) = 160.000

O valor mínimo a pagar de 3º PPC é de 70.000 euros (160.000 > 70.000)



# Pagamentos por conta de IRC de 2021

## Cálculo do 3º PPC – Artigo 107º do CIRC

### 2º Caso proposto:

Matéria coletável de 2021 = 1.000.000

Coleta = 210.000 (1.000.000 x 21%)

Valor de cada pagamento por conta de IRC a realizar em 2021 é de 50.000,00 €, num total de 150.000,00 €.

### Hipótese 3:

Pagou o 1º e 2º PPC de 2021, no valor de 100% do montante devido

Qual o valor mínimo a pagar no 3º PPC (até 15/12), para não estar sujeito a juros compensatórios e coima?

80% PPC devidos – PPC efetuados = 120.000 – 100.000 = 20.000

IRC a pagar (campo 367 Q10) = 110.000

O valor mínimo a pagar de 3º PPC é de 20.000 euros (110.000 > 20.000)





# Pagamentos por conta de IRC de 2021

## Cálculo do 3º PPC – Artigo 107º do CIRCS

### 3º Caso proposto:

Matéria coletável de 2021 = 0 (prejuízo fiscal)

Coleta = 0 (0 x 21%)

Tem 20.000 de tributações autónomas

Valor de cada pagamento por conta de IRC a realizar em 2021 é de 20.000,00 €, num total de 60.000,00 €.

Não pagou o 1º PPC e o 2º PPC.

Qual o valor mínimo a pagar no 3º PPC (até 15/12), para não estar sujeito a juros compensatórios e coima?

80% PPC devidos – PPC efetuados = 48.000 – 0 = 48.000

IRC a pagar (campo 367 Q10) = 20.000 (apenas tributações autónomas)

O valor mínimo a pagar de 3º PPC é de 20.000 euros (48.000 > 20.000)